



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 013 de 05 de fevereiro de 2026

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica. Em <u>05</u> / <u>02</u> / 20 <u>26</u>  Assinatura do Servidor

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário Escolar do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando a Lei Complementar nº 009 de 27 de abril de 2010, e suas alterações, que tipifica a criação do cargo de Secretário Escolar e suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **PAMELA CRISTINA DE ALMEIDA**, para o cargo de **Secretário Escolar**, a partir desta data.

Art. 2º. Caberá a servidora nomeada exercer as atribuições de Secretário Escolar de acordo com as disposições legais.

Art. 3º. O valor dos proventos e demais direitos do cargo de Secretário Escolar encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

Art. 4º. Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 05 de fevereiro de 2026


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito